

## Ata 01/2024

### Conselho Municipal de Inovação

No dia 06 de agosto de 2024, com início às 13:30h, nas dependências da Criatec - Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica da Unijuí, ocorreu a primeira reunião do Conselho Municipal de Inovação (CMI), instituído pela Lei Municipal Nº 7.510, de 19 de dezembro de 2023. Estiveram presentes os Conselheiros indicados ao final do documento e que assinam eletronicamente a presente ata.

A pauta tratada foi a seguinte:

1 - Eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário

2 - Regimento Interno

3 - Prêmio Municipal de Inovação (art. 47, Lei Municipal Nº 7.510/2023)

Item 1: A votação foi realizada por aclamação a partir do diálogo entre os presentes. Foram eleitos os seguintes representantes para o primeiro ciclo de gestão do Conselho Municipal de Inovação:

- Presidente: Cristiano Palharini
- Vice-Presidente: Daniel Baggio
- Secretário: Jussiano Pacheco

Item 2: Foi apresentado pelo consultor Alexandre Tonin uma proposta de Regimento Interno. O documento foi lido na íntegra e sugeridos ajustes pontuais. O documento ficou pré-aprovado pelos participantes. Ficou acordado que o documento revisado será enviado posteriormente através do grupo de Whatsapp do CMI para apreciação e aprovação final.

Item 3: Ficou definido que a Primeira Edição do Prêmio Municipal de Inovação (2024) será realizada pela modalidade de indicação, observados as seguintes definições:

**Premiação:** Reconhecimento público a pessoas, instituições e a empresas que se destacarem na promoção do conhecimento e na prática da inovação em evento a ser realizado no dia 16 de outubro de 2024 no Espaço de Inovação da Expofest 2024.

**Elegíveis:** Podem ser indicados pessoas físicas ou instituições/pessoas jurídicas que atendam os seguintes critérios:

- Pessoas, instituições e empresas que se destacarem na promoção do conhecimento e na prática da inovação e na geração de processos, bens e serviços inovadores do Município de Ijuí (art. 47, Lei Municipal nº 7.510/2023).

- 33 • Entrega de resultados: deverão haver evidências da realização de ações, projetos,  
34 iniciativas que possuam entregas relevantes para o desenvolvimento de inovações  
35 em alguma das categorias do Prêmio Municipal de Inovação - Edição 2024.

36 **Categorias:**

- 37 • Saúde  
38 • Agro  
39 • Educação  
40 • Empreendedorismo  
41 • Sustentabilidade  
42 • Destaque em Inovação (Destaque de forma geral, sem restrição de área temática)

43 *Metodologia de indicação e avaliação:* Cada instituição integrante do CMI, através do seu  
44 representante titular, indicará um nome de pessoa ou instituição para cada categoria  
45 através de formulário eletrônico. Os dados serão tabulados e disponibilizados. Na  
46 reunião do Conselho será avaliada a adequação da área de atuação do indicado(a) com  
47 a respectiva categoria, bem como os níveis de entrega de resultados e seu impacto para  
48 a inovação no contexto local. Após discussão, será definido dentre os nomes dos  
49 indicados quais deles receberão o Prêmio Municipal de Inovação em cada categoria. Em  
50 não havendo consenso na deliberação, será procedida votação.

51 Ficou acordado que o grupo de Whatsapp do Conselho de Inovação será o meio  
52 preferencial de comunicação, sendo disponibilizado através dele as pautas, atas,  
53 documentos, links e similares.

54 Ficou definido que o próximo encontro será no dia 03 de setembro de 2024 às 14:00 no  
55 SEBRAE.

56 Ijuí, 06 de agosto de 2024

57

58 **Lista de Presença**

Titular		Suplente		Instituição
Cristiano Fernando Goi Palharini	<input checked="" type="checkbox"/>	Raphael Assis Bes	<input checked="" type="checkbox"/>	SEMDEC
Jussiano Régis Pacheco	<input checked="" type="checkbox"/>	Luan Christian da Silva	<input type="checkbox"/>	SEPLAN
Camila Martins	<input checked="" type="checkbox"/>	Magali Bigolin Pizzutti	<input type="checkbox"/>	SMED
Maxlan Maximiliano Roa	<input checked="" type="checkbox"/>	Leila B. Franco Schmidt	<input checked="" type="checkbox"/>	36ª CRE
Juliano Beck	<input checked="" type="checkbox"/>	Marjana Gasparetto Casarotto	<input checked="" type="checkbox"/>	ACI

Emely Mendonça Fracaro	<input checked="" type="checkbox"/>	Daiane Raquel Drows Scheer	<input checked="" type="checkbox"/>	SICREDI
Daniel Knebel Baggio	<input checked="" type="checkbox"/>	Fabiana Simon	<input type="checkbox"/>	UNIJUÍ
Maria Odete Garcia Palharini	<input checked="" type="checkbox"/>	Elizandra Cristiane Pinheiro da Silva	<input type="checkbox"/>	CRIMATEC
Armando Pettinelli Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	Cássio Eduardo Fridriczewski	<input checked="" type="checkbox"/>	SEBRAE
Convidados:				
<input checked="" type="checkbox"/> Alexandre Tonin - Consultor SEBRAE				
<input checked="" type="checkbox"/> Jeorgia Gabriela Bertoldo - Agente Local de Inovação				

59  Presente

60  Ausente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91D2-B459-FB02-E106

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERNANDO GOI PALHARINI** (CPF 008.XXX.XXX-00) em 12/08/2024 11:00:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CASSIO EDUARDO FRIDRICZEWSKI** (CPF 011.XXX.XXX-90) em 12/08/2024 11:03:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MAXLAN MAXIMILIANO ROA** (CPF 820.XXX.XXX-49) em 12/08/2024 11:04:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RAPHAEL ASSIS BES** (CPF 030.XXX.XXX-44) em 12/08/2024 11:09:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JUSSIANO REGIS PACHECO** (CPF 008.XXX.XXX-60) em 12/08/2024 11:17:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARJANA GASPARETTO CASAROTTO** (CPF 030.XXX.XXX-43) em 12/08/2024 11:28:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMELY MENDONCA FRACARO** (CPF 036.XXX.XXX-36) em 12/08/2024 12:47:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CAMILA MARTINS** (CPF 016.XXX.XXX-60) em 12/08/2024 13:27:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL KNEBEL BAGGIO (CPF 000.XXX.XXX-62) em 12/08/2024 16:59:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA ODETE DOS SANTOS GARCIA PALHARINI (CPF 648.XXX.XXX-78) em 13/08/2024 08:52:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAIANE RAQUEL DREWS SCHEER (CPF 026.XXX.XXX-30) em 13/08/2024 10:38:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEILA BEALOZOURW FRANCO SCHMIDT (CPF 003.XXX.XXX-02) em 13/08/2024 10:49:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARMANDO PETTINELLI NETO (CPF 252.XXX.XXX-98) em 13/08/2024 16:11:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANO BECK (CPF 965.XXX.XXX-68) em 16/08/2024 13:32:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ijui.1doc.com.br/verificacao/91D2-B459-FB02-E106>